



CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/23

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 12 de Outubro, comemora-se dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar Ponto Facultativo no dia 13 de Outubro de 2023.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Rincão, SP, aos 09 (nove) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ISABEL CRISTINA RODRIGUES MATTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Rincão e afixada em local próprio e de acesso ao público na sede da Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

SILVIA MARA SARONE STOCHI
Diretora Geral